



MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Município de Gouveia  
Av. 25 de Abril  
6290-554 Gouveia  
Tel.: 238 490 210 Fax.: 238 494 686  
Email.: [geral@cm-gouveia.pt](mailto:geral@cm-gouveia.pt)  
[www.cm-gouveia.pt](http://www.cm-gouveia.pt)



Registo nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
O Funcionário \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Gouveia

### Gouveia Reabilita

(Apoio ao Abrigo de: Regulamento do Projeto "Gouveia Reabilita")

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:

N.º de Contribuinte:  Morada:

Freguesia:  Código Postal:  -  Concelho:

Contacto preferencial:  Segundo contacto:  Fax:

Email:

Cartão do Cidadão  Bilhete de Identidade N.º

Válido até:  (aaaa/mm/dd)

#### ASSUNTO

Vem requerer a sua admissão ao Projeto "Gouveia Reabilita" nos termos e condições do regulamento em vigor e dos quais tem perfeito conhecimento.

- Apoio Técnico
- Obras de recuperação, conservação ou beneficiação
- Melhoria das condições de funcionalidade e conforto de pessoas com mobilidade reduzida.

Data:  (aaaa/mm/dd)

Pede Deferimento  
O(A) Requerente

Parecer Técnico	Despacho

## Documentos entregues:

- Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão de todos os elementos do agregado familiar;
- Cópia do N° de Segurança Social ( caso não seja detentor do cartão do cidadão) de todos os elementos do agregado familiar;
- Cópia de N° de Identificação Fiscal (caso não seja detentor do cartão do cidadão) de todos os elementos do agregado familiar;
- Declaração da Junta de Freguesia em como reside e se encontra recenseada no concelho e composição do agregado familiar;
- Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos pelo requerente e todos os elementos do seu agregado familiar (rendimentos de trabalho dependente, bolsas de formação, prestações pecuniárias da segurança social, subsídio de desemprego ou quaisquer outros rendimentos auferidos pelo agregado);
- No caso de membros do agregado familiar que sendo maiores não apresentam rendimentos devem fazer prova da situação de desemprego, frequência de ensino ou outra situação indevidamente justificada;
- Declaração da Repartição de Finanças comprovativa dos valores patrimoniais do agregado familiar;
- Cópia de documento comprovativo da titularidade ou propriedade do imóvel ou fracção a intervencionar;
- Apresentação de orçamentos (mínimo de 3) para as obras a efetuar onde conste o preço proposto, discriminação e quantificação dos trabalhos a realizar assim como prazos de execução;
- Fotocópia do documento comprovativo do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ou documento comprovativo da sua isenção;
- Relatório médico comprovativo de mobilidade reduzida caso se aplique (apoio referido no nº3 do artigo 7º);
- Declaração do candidato, nos termos da qual autoriza a realização das diligências necessárias para averiguar a veracidade dos elementos fornecidos para análise bem como solicitar às entidades ou serviços competentes a confirmação desses elementos;
- Declaração, sob compromisso de honra, atestando a veracidade de todas as declarações prestadas, nomeadamente, que não beneficia de outro apoio destinado ao mesmo fim, que não usufrui de quaisquer outros rendimentos para além das declarações, e que fez da habitação inscrita para o apoio a sua residência única, exclusiva e permanente.